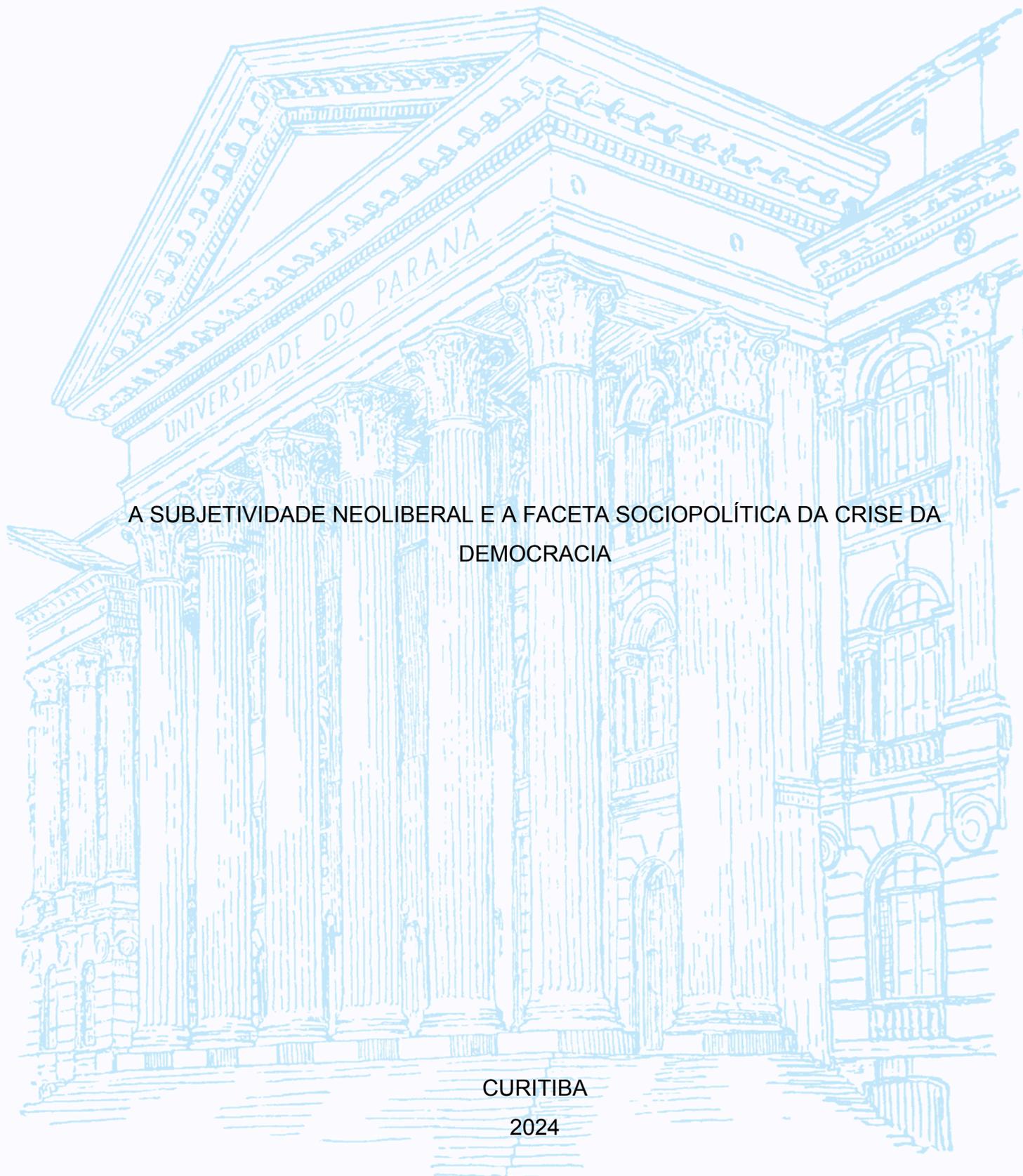


UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

THALISON DANIEL DULLIUS

A SUBJETIVIDADE NEOLIBERAL E A FACETA SOCIOPOLÍTICA DA CRISE DA
DEMOCRACIA

CURITIBA
2024



THALISON DANIEL DULLIUS

A SUBJETIVIDADE NEOLIBERAL E A FACETA SOCIOPOLÍTICA DA CRISE DA
DEMOCRACIA

Artigo apresentado ao Curso de Graduação em Direito,
da Faculdade de Direito, Setor de Ciências Jurídicas,
Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial
à obtenção do título de Bacharel em Direito.

Orientadora Prof^a. Dr^a. Heloisa Fernandes Câmara

CURITIBA

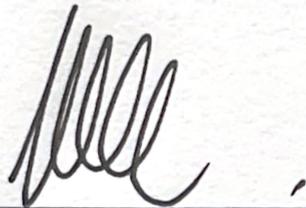
2024

TERMO DE APROVAÇÃO

A SUBJETIVIDADE NEOLIBERAL E A FACETA SOCIOPOLÍTICA DA CRISE DA DEMOCRACIA

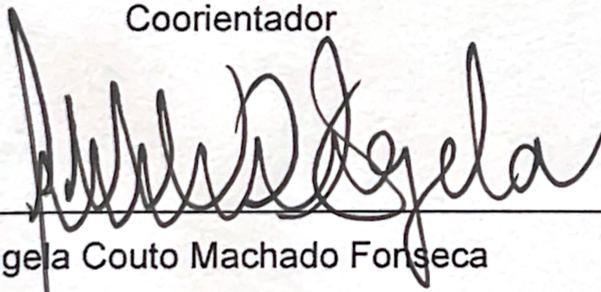
THALISON DANIEL DULLIUS

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado como requisito parcial para obtenção de Graduação no Curso de Direito, da Faculdade de Direito, Setor de Ciências jurídicas da Universidade Federal do Paraná, pela seguinte banca examinadora:

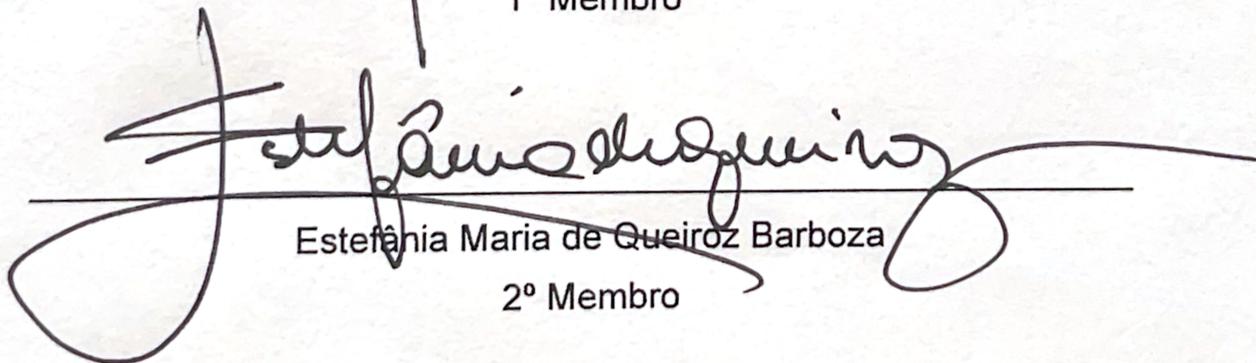


Heloisa Fernandes Câmara
Orientador

Coorientador



Angela Couto Machado Fonseca
1º Membro



Estefânia Maria de Queiroz Barboza
2º Membro

À melancolia no fim de cada dia de Sol,
Ao medo de que Ele não volte no dia seguinte,
Ao pequeno Thali, que um dia encontrou o seu Sol,
e pôde apenas Ser, porque nunca estaria só.

AGRADECIMENTOS

Nesses cinco anos de graduação sinto que me perdi e me encontrei muitas vezes. Da escolha do curso às últimas semanas de aula senti ao mesmo tempo incômodo e fascínio pelo direito. Fico feliz por ter aguentado três anos de matérias que não conversavam em quase nada com os meus interesses, de modo que vou agradecer a quem me deu força nessa jornada. Assim, não vou ser muito minimalista aqui. Nos últimos anos sinto que virei finalmente uma pessoa, devido a cada relação que passou por mim.

Não seria possível sem ter me encontrado, ao menos provisoriamente, na pesquisa, motivo pelo qual agradeço, de coração, à minha orientadora, professora Heloisa Fernandes Câmara, ao professor Miguel Gualano de Godoy e à professora Estefânia Maria de Queiroz Barboza. Cada um, de uma forma única, me orientou nessa caminhada, não apenas academicamente, mas de forma humana e gentil. Os caminhos aparecem. Também agradeço aos professores que despertaram em mim interesse nas ciências humanas, sinto falta da escola todos os dias.

Agradeço aos amigos que estiveram comigo nesse percurso, com os quais tive trocas incríveis. Aos que desde o quinto ano do Ensino Fundamental se fazem presentes, ao menos uma vez por ano, perto do natal. Obrigado Gi, Laura, Amanda, Maria, Pedro e André. Às amigas que fiz na graduação em um lindo encontro de almas: Marya, Júlia e Jhéssica. Também aos amigos do Programa de Educação Tutorial (PET), cito em especial Gabi, Gab, Eduarda, Cristian, Marina e Elô.

Agradeço ao Olê, que apareceu em minha vida em um momento ao mesmo tempo desafiador e de paz no coração, dando mais cor aos meus dias. *I was doing fine then I met you.*

Muita gratidão à Casa do Estudante Luterano Universitário (CELU) que me deu um lar nesses anos, permitindo que saísse do interior para seguir meus sonhos. Vivi aqui momentos que guardarei em minha memória até o fim de meus dias. Em especial, agradeço ao meu colega de quarto nesses anos, Pedro. Amo você!

Aos meus pais, por cada sacrifício ao longo desses vinte e dois anos para que eu chegasse onde estou. Sou feliz pela família que me deram, amo vocês, a Thu, o Gelson e o Vicentinho.

Por fim, agradeço a Deus, por sua calorosa luz, a quem (re)encontrei nesses anos, e que mesmo nos dias mais nublados se fez presente.

Como se explica que o meu maior medo seja exatamente o de ir vivendo o que for sendo? como é que se explica que eu não tolere ver, só porque a vida não é o que pensava e sim outra – como se antes eu tivesse sabido que era! Por que é que ver é uma tal desorganização?

Talvez desilusão seja o medo de não pertencer mais a um sistema.

Mas como adulto terei a coragem infantil de me perder?

Clarice Lispector (A paixão segundo G.H.)

RESUMO

A presente pesquisa buscou analisar qual a relação entre a subjetividade neoliberal e a crise democrática, realizando um diálogo entre o esvaziamento da cidadania no neoliberalismo, em meio a subjetivação neoliberal do trabalhador, e a noção de captura da subjetividade nos movimentos autoritários. Traçou-se um estudo teórico mobilizando as noções de autores foucaultianos e neomarxistas cujas teorias versam sobre a subjetividade do trabalhador e a crítica da cidadania neoliberal, bem como as investigações sobre a psicologia das massas em sua relação com os autoritarismos. A hipótese que guiou o trabalho foi a de que a subjetividade neoliberal, engendrada por meio da forma do indivíduo enquanto empresa ou empresário de si, gera efeitos deletérios no âmbito da cidadania democrática, por meio de uma subjetivação do trabalhador alienada de si, o qual passa a se colocar contra a democracia, facilitando, assim, arroubos autoritários. Nessa via, em um primeiro plano, destacou-se a relação entre a subjetividade neoliberal e a cidadania democrática esvaziada. Na sequência, evidenciou-se como os direitos sociais trabalhistas são um campo de disputa política, tendo em vista seus reflexos na matéria da subjetividade do trabalhador. Por fim, destacou-se como o cenário da fragilização da proteção juslaboral, por meio do fortalecimento da racionalidade neoliberal nas relações de trabalho, prepara terreno fértil para a ascensão do autoritarismo, tendo em vista a “paixão pela instrumentalidade” dos trabalhadores estranhados de uma subjetividade perene, que se sustenta essencialmente: 1. no abandono pelos sujeitos da singularidade e dos ideais; e, 2. na despersonalização em prol de uma “cena” sustentada por um mecanismo comum entre os indivíduos, em que o sujeito se instrumentaliza a fim de se conformar ao social, abandonando o “Eu” em favor de um “falso self” teatral (a cena autoritária). Conclui-se que a lógica neoliberal, se assemelha à lógica fascista por meio do discurso do sacrifício, envolvendo os indivíduos em uma passividade política fundada na conversão instrumental do cidadão, e, portanto, pela incompatibilidade entre a democracia, mesmo a liberal, e o neoliberalismo.

Palavras-chave: Neoliberalismo; Crise Democrática; Subjetividade.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	7
2 A SUBJETIVIDADE NEOLIBERAL E A CIDADANIA Esvaziada.....	8
3 OS DIREITOS SOCIAIS TRABALHISTAS EM DISPUTA.....	12
4 A ASCENSÃO DO AUTORITARISMO ENCONTRA TERRENO FÉRTIL.....	17
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	25
REFERÊNCIAS.....	30

1 INTRODUÇÃO

Autoras como Wendy Brown (2019), Graça Druck e Luiz Filgueiras (2020), Renata Dutra e Renata Lima (2021) e Loiane Prado Verbicaro (2021) identificaram uma peculiar relação no plano das ideologias entre o neoliberalismo e o fascismo. O amálgama entre os dois pode parecer, a princípio, contraditório, tendo em vista que, em sua origem, o neoliberalismo se opunha ao fascismo (Brown, 2019). Apesar disso, o desenvolvimento e a prática do neoliberalismo acabou contendo alguns aspectos desse, “embora por poderes sem rosto e de mãos invisíveis, e sem um Estado autoritário” (Brown, 2019, p. 48). Contudo, ainda que não dependa de um Estado autoritário, o neoliberalismo pode, como será demonstrado, produzir sujeitos avessos à democracia.

Nesse sentido, o neoliberalismo é tido como uma “razão-mundo”, um projeto político e moral que tem influência desde a governamentalidade até a condução das condutas pelos indivíduos (Dardot e Laval, 2016; Brown, 2019). Já o uso dos termos neofascismo e fascismo enfrenta divergências teóricas. No presente trabalho o termo neofascismo é empregado para caracterizar um movimento que possui semelhança com o fascismo histórico, das experiências europeias da primeira metade do século XX, como o elemento “nós” e “eles”, mas são marcadas peculiaridades importantes, especialmente no contexto de países da periferia capitalista (Druck e Filgueiras, 2020), como se inserir em um movimento reacionário de massas que se volta contra o movimento democrático e popular, e que mobiliza “uma crítica conservadora, de classe média, à corrupção e à política democrática” (Boito JR, 2021, p. 8).

Com isso, o neofascismo pode ser entendido como um movimento antiliberal composto por elementos do fascismo, mas que com ele não se confunde, e que se conjuga de diferentes modos com o ideário neoliberal. Essa visão vai de encontro com o que Umberto Eco (2018) entende por fascismo, como um autoritarismo *fuzzy* (disperso ou nebuloso) que não foi superado. É uma ideologia que conjuga diferentes elementos, inclusive contraditórios, não sistemáticos, como o culto à tradição, a recusa da modernidade, o irracionalismo, o medo da diferença, a criação de inimigos e o apelo às classes médias frustradas. Como uma espécie do gênero autoritarismo, tem características próprias que são mobilizadas por movimentos neofascistas de forma contingente.

Portanto, a tensão entre o neoliberalismo e a democracia, por sua afinidade, e não mera identificação, com o neofascismo, foi explorada por diversas abordagens, como a de Dutra e Lima (2021), que destacou como a fragilização de direitos trabalhistas em meio ao neoliberalismo abriu espaço na sociedade brasileira para a ascensão de políticas e discursos marcadas por elementos fascistas¹, como o ocultamento do componente de classe do trabalho e a demonização do sindicalismo. No entanto, ainda não há uma clareza quanto à forma que o neoliberalismo gera subjetividades avessas à democracia em meio às dinâmicas ontológicas do trabalho.

Apesar da peculiar história constitucional brasileira, que, em meio à Constituinte de 1985, parecia tomar o caminho inverso à onda neoliberal mundial, verifica-se que, ao menos desde 2007 (Coutinho, 2020), o direito constitucional passou a ser uma ferramenta ativa na desconstrução da cidadania, em uma lógica desconstituente, chamada por Bercovici e Massonetto (2006) de processo de “constituição dirigente invertida”. Essa lógica se aplica com maior alcance na esfera juslaboral, onde os discursos jurídicos passam a ser instrumentalizados para fins econômicos, tutelando uma racionalidade liberal que fragiliza a condição do trabalhador. Não é evidente, entretanto, qual a relação desse fenômeno com a construção da subjetividade do trabalhador, e quais são as implicações dessa dinâmica no processo de desgaste da democracia, considerando-se a adesão de parte relevante dos cidadãos, não só no Brasil, aos discursos antidemocráticos, que potencializa ações como as ocorridas em 8 de janeiro de 2023, ou mesmo a invasão ao Capitólio nos EUA.

Sendo assim, a presente pesquisa consiste em um estudo teórico sobre a gênese sócio-política da crise da democracia, e teve como objetivo analisar a relação entre a subjetividade neoliberal e a crise democrática. A importância do estudo reside na necessidade de compreender como a racionalidade neoliberal, ao transformar o indivíduo em uma empresa de si mesmo, impacta negativamente a cidadania democrática e facilita a ascensão de movimentos autoritários, bem como compreender a questão de como a esfera do trabalho impacta na construção das subjetividades sob a égide do neoliberalismo.

A questão norteadora da pesquisa foi: de que maneira a subjetivação neoliberal do trabalhador afeta a cidadania democrática e facilita a ascensão do

¹ Nesse caso elementos fascistas, tomados por movimentos neofascistas que se apropriam de elementos da lógica fascista os inserindo em novos contextos sociopolíticos.

autoritarismo? Nessa via, guiou-se o estudo a partir da hipótese central de que a subjetividade neoliberal, ao esvaziar a cidadania democrática, gera um ambiente propício para o autoritarismo.

Os objetivos do estudo foram: 1. analisar a relação entre a subjetividade neoliberal e a cidadania democrática esvaziada; 2. investigar se e como os direitos sociais trabalhistas são um campo de disputa política e judicial no contexto neoliberal; e 3. compreender como a fragilização da proteção juslaboral prepara o terreno para a ascensão do autoritarismo.

Desse modo, o estudo mobilizou as noções de autores foucaultianos e neomarxistas cujas teorias versam sobre a subjetividade do trabalhador e a crítica da cidadania neoliberal, por meio do diálogo entre fontes interdisciplinares acerca do neoliberalismo e do fenômeno autoritário. Sendo assim, foi primeiramente analisada a questão de como a subjetividade é afetada pelo neoliberalismo e como as políticas estatais influenciam na constituição dos sujeitos. Na sequência se procurou demonstrar como o trabalhador é afetado em sua subjetividade pelas dinâmicas do trabalho no neoliberalismo, enfrentando temas como o estranhamento, a reificação e a subjetividade autêntica. Por fim, a partir do que se observou da questão da subjetividade no neoliberalismo em meio à fragilização dos direitos sociais trabalhistas, foi abordado o material de análise do estudo teórico por meio das lentes das ciências sociais e da psicanálise, destacando-se como o neoliberalismo cria um terreno fértil para os arroubos autoritários.

2 A SUBJETIVIDADE NEOLIBERAL E A CIDADANIA ESVAZIADA

Apesar de frequentemente associado à mera diminuição do Estado, o neoliberalismo é uma racionalidade política, identificada por Dardot e Laval (2016) como a nova razão do mundo, tendo influência em todas as esferas da vida em sociedade, desde a governamentalidade até a constituição psíquica dos indivíduos (Brown, 2019; Brown, 2018; Dardot e Laval, 2016; Franco *et al.*, 2021). É assim, uma racionalidade que visa à produção de sujeitos e condução de condutas (Brown, 2018), e uma ideologia econômica e social que define “um modelo de mercado, o papel do Estado, a maneira de interação e adequação da sociedade e do indivíduo à dinâmica do mercado” (Verbicaro, 2016, p. 43).

Nesse sentido, o neoliberalismo é investigado em duas vertentes metodológicas principais, as abordagens neomarxista e foucaultiana (Brown, 2019, p. 32). A primeira foca nas instituições e na economia, a segunda foca na forma de governar e na produção de sujeitos². São, portanto, complementares, e, apesar de disputarem a noção da precedência da ordem econômica ou da jurídica (Brown, 2018, p. 29), acabam admitindo a dependência entre as esferas. Seja o direito gestado em função do econômico, sendo o econômico conduzido a partir do direito, há uma relação mútua que perpassa o Estado, a produção do direito e as relações econômicas, produzindo subjetividades em função da razão neoliberal de condução do Estado, por intermédio da instrumentalização do discurso jurídico.

Dardot e Laval (2016, p. 371-372), sustentam que a racionalidade neoliberal é perpassada, ainda que em sua dinâmica contingente, pelas seguintes características: 1. o mercado é uma realidade construída, de modo que o Estado tem o papel de racionalizar a vida em sociedade criando o maior número possível de situações de mercado no cotidiano dos indivíduos; 2. a essência da ordem de mercado reside na relação de concorrência, consistente na desigualdade entre diferentes unidades de produção (empresas); 3. o Estado se submete à norma de concorrência, e o discurso da gestão o concebe como uma empresa; e, 4. os indivíduos na relação consigo e com os demais são considerados empresas, um capital humano a ser gerido e frutificado em relações de troca, cabendo ao Estado o papel de condução indireta da conduta dos sujeitos enquanto empreendedores³.

Nessa via, a dimensão que interessa à presente pesquisa é especialmente a da relação do Estado com os indivíduos, tendo em vista a hipótese de que a subjetividade neoliberal gera reflexos na esfera da cidadania, com consequências para a democracia.

Assim, Dardot e Laval (2016, p. 316-317) partem da noção lacaniana de que o histórico se apropria do estrutural, de modo que o sujeito é efeito dos discursos inseridos na história e na sociedade⁴. Também é essa a noção que orienta um dos marcos teóricos da presente pesquisa, o psicanalista Contardo Calligaris (2022, p.

² Brown (2019, p. 32) afirma se basear nas duas abordagens e ainda ir além, tendo em vista que considera que ambas são negligentes quanto ao aspecto moral do neoliberalismo.

³ Segundo Brown (2019, p. 30), Dardot e Laval (2016) se inserem na abordagem foucaultiana pela primazia dada pelos autores à análise da “alteração radical dos valores, coordenadas e princípios de realidade que governam, ou ‘conduzem a conduta’” no neoliberalismo. Uma abordagem neomarxista ressaltaria, segundo a autora, a “reinicialização do capitalismo pelo neoliberalismo”.

⁴ Cabe o destaque à frase dita por Margaret Thatcher, precursora do neoliberalismo de Estado, de que a economia é o método e o objetivo é mudar a alma (Dardot e Laval, 2016, p. 24).

145), que orienta sua análise pela “transsubjetividade” da teoria lacaniana, em que os sujeitos não preexistem ao social, mas que são organizados pelo social e são seu efeito.

Com isso, a produção de sujeitos é perpassada pela produção de discursos que dizem o que o indivíduo é, e o que pode fazer, ou nas palavras de Franco *et al.* (2021, p. 26-27), pelo design psicológico baseado na internalização de princípios empresariais em todas esferas da vida.

Apesar de a modernidade ter dividido o homem em dois, o cidadão dotado de direitos (fim em si) e o homem econômico guiado por seus interesses (instrumento), a história consagrou uma preponderância do segundo, o sujeito produtivo (Dardot; Laval, 2016, p. 318-320), de competição e aprimoramento do capital humano (Verbicaro, 2021). Inventou-se o homem do cálculo, que, no momento histórico neoliberal é tido em torno da figura da empresa. Com isso, unificou-se novamente o homem, pois seu fim se tornou ser instrumento (Dardot; Laval, 2016, p. 322). O alvo do poder se tornou o desejo dos indivíduos e sua concepção sobre si, os quais internalizaram que é necessário trabalhar para a empresa como se trabalhasse para si, eliminando o sentimento de alienação.

Empregando a máxima eficácia na esfera profissional, o sujeito tem a sua conduta como se ela tivesse sido comandada por ele próprio: não há limitação, coerção, exploração da força de trabalho, o que há é a empresa de si, o emprego do trabalho humano em si como se fosse seu próprio patrão.

Assim, a identificação do sujeito com sua empresa é tida a partir da gestão da alma do trabalhador (Dardot; Laval, 2016, p. 335-338). Ao induzir um domínio de si e invocar o homem racional que deve escolher seu destino em cada situação de mercado, responsabiliza-se os indivíduos pela própria sorte, impondo-se a dimensão do risco como desejável, fragmentando direitos e internalizando a autocoerção e a autoculpabilização.

Nesse sentido, toda sua subjetividade deve ser colocada em função do trabalho, tudo que se vive tem o fim em “si mesmo”, um falseamento da realidade, pois se está se colocando em função do outro, do beneficiado do trabalho alienado (Dardot; Laval, 2016, p. 335-338). As relações sociais passam a ser transações, com o outro instrumentalizado para os fins econômicos. Ademais, a responsabilidade pessoal pelo próprio destino se impõe ao sujeito, com a consequente ausência de amparo em qualquer dimensão coletiva da existência. Como dito por Thatcher, “não

há sociedade”, e, com isso, o projeto neoliberal se coloca contra o social, os projetos comuns, as pautas de classe e a identificação entre indivíduos (Dardot e Laval, 2016, p. 316-356; Brown, 2019, p. 38).

O que governa o indivíduo passa ser o que Dardot e Laval (2016, p. 347-352) chamaram de “dispositivo desempenho/gozo”, que é um princípio do “sempre mais”: o sujeito que se identifica com o sujeito da produção deve se conduzir buscando a superação infinita de si. Nessa via, há uma instrumentalização da estrutura simbólica⁵: a identidade passa a ser produto consumível, os desejos e escolhas são ilimitados. Na dimensão teológica do capitalismo (Brown, 2018, p. 46-49), o indivíduo é esvaziado de si em prol do econômico, é oblatado, e enchido de uma fantasia de onipotência por ideais voláteis, fundada no gozo ilimitado.

Verbicaro (2021, p. 29) sustenta, assim, que o sujeito de direitos deixou de ser a referência da ação política, em função do sujeito autoempreendedor, o único responsável pelo empreendimento de si. Com isso, a política enfatiza a lógica da racionalidade econômica de forma avessa à dinâmica da cidadania democrática inclusiva, pois reforça desigualdades sociais na distribuição de auxílios e no acesso aos recursos relacionados aos direitos fundamentais sociais como emprego, saúde e educação⁶.

Logo, o indivíduo deve se remeter sempre a si, na ideologia do “self-help”, ele “não deve nada a ninguém”, e a “cola social” que mantém os indivíduos unidos passa a ser os processos de *othering*, a desconfiança e o rancor aos mais pobres, preguiçosos ou dependentes do Estado, ainda que todos se sintam ameaçados de um dia se tornarem inúteis, já que sua subjetividade é formada inteiramente em função do trabalho – é a dimensão do desamparo social (Dardot e Laval, 2016, p. 356; Andrade e Cortês, 2022).

Ademais, no campo da moral, há a deslegitimação da preocupação com a igualdade, exceto a formal, e a exaltação da liberdade sob o manto do direito (Brown, 2019). Ocorre uma desvalorização dos valores, eis que fungíveis e despidos de seus fundamentos. É a dimensão niilista do neoliberalismo segundo a autora, em que os sujeitos foram libertados de qualquer consideração por outrem o que ela

⁵ Dardot e Laval (2016) exploram a questão do simbólico a partir de Lacan, sendo uma das ordens que estruturam a experiência humana, por meio do qual o inconsciente se organiza e o sujeito percebe sua posição no mundo.

⁶ A cidadania pode ser entendida, com base em José Murilo de Carvalho (2001) como a coexistência de direitos civis, políticos e sociais. É plena quando as três esferas de direitos são garantidos a todos os indivíduos.

chama de vontade desenfreada de potência. A consciência é absorvida pela reificação, a necessidade geral das coisas, e não há lugar para a culpa.

Conforme Dardot e Laval (2016, p. 354-364), sendo o sentimento de si dado no excesso e rapidez, e remetido a si, não há qualquer instância de intermediação em relação ao indivíduo, não há solidariedade ou sentimento de classe, não há função para as instituições. A única instituição capaz de ditar regras e identidades é a própria empresa, o lugar de si do sujeito. Na leitura psicanalítica, o gozo de si em plenitude é impossível: as instituições limitam o gozo e dão sentido a ele. No entanto, no neoliberalismo há uma fantasia de que o gozo em plenitude é alcançável, pois não há uma dimensão da perda, tendo em vista que o próprio sujeito serve “a si”. Há uma exigência sem sujeito: o trabalho é em função de si, logo, o poder se torna inelegível e o sujeito é esvaziado de um eu perene e de qualquer vínculo.

3 OS DIREITOS SOCIAIS TRABALHISTAS EM DISPUTA

A revolução de mentalidade operada pelos “modernizadores” (Franco *et al.*, 2021, p. 47-70) na defesa de suas reformas, tem como artífice uma subjetividade ilusoriamente inflada, passível de angústia pelo esvaziamento decorrente do fracasso. Desse modo, há uma relação intrínseca entre a produção do sujeito neoliberal e a desregulamentação de qualquer tipo de proteção do trabalhador, tendo em vista que o Estado deve criar situações de mercado para indivíduos supostamente autônomos, livres e racionais (Dardot e Laval, 2016).

Ocorre o fenômeno que Brown (2018) chama de cidadania sacrificial, isto é, o Estado exige que, ao mesmo tempo que o indivíduo “cuide” de si, faça o seu sacrifício em prol do crescimento econômico. Ou seja, há por parte das autoridades estatais um discurso despolitizante e de falsa neutralidade ideológica. Defendendo a desconstrução da proteção trabalhista, demanda-se que os indivíduos abram mão de seus direitos, pois os gastos da atividade empresarial desencorajariam investimentos. O sujeito passa a ser oblatado pelo projeto de crescimento, em uma solidariedade com o capital, naturalizando-se o mercado.

A interpretação constitucional, inclusive dos direitos sociais trabalhistas, passa a ser guiada pela refração de categorias políticas em categorias econômicas, como a eficácia, e o trabalhador-cidadão se torna uma partícula isolada de capital

autoinvestidor (Brown, 2018, p. 28-30). Nesse sentido, qualquer razão deixa de ser política, e mesmo uma decisão que tenha por fundamento algum direito fundamental justifica-se somente na medida em que gera crescimento econômico. O trabalho é tido como único meio de ganhar a vida, em detrimento de uma concepção de trabalho como mecanismo de inserção social, cidadania e centro organizador de direitos (Dutra e Lima, 2022).

Nessa via, o fenômeno do estranhamento se destaca por sua centralidade para a compreensão de como as dinâmicas do trabalho geram implicações na constituição dos sujeitos, com efeitos deletérios para a cidadania, em meio ao contexto de disputa pelos direitos sociais trabalhistas.

Conforme Sergio Lessa (2018), é por intermédio do trabalho que o ser humano se objetiva e se exterioriza, em uma dinâmica que possui peculiaridade ontológica frente às outras formas de intercâmbio biológicas do ser humano com a natureza. Aduz, dessa forma, que a noção ontológica do trabalho pode ser explicada pelo exemplo de Marx sobre a diferença entre o pior arquiteto e a melhor abelha: mesmo o pior arquiteto, por meio do trabalho, concebe algo conscientemente em sua relação com a natureza, diferente da relação da abelha com a natureza.

Assim, o trabalho é um processo teleológico, visto que é orientado por um fim: “a totalidade da pessoa, (o que ela é objetiva e subjetivamente, ‘suas próprias forças físicas e espirituais’), está envolvida nessa peculiar conexão do ser humano com o mundo que o rodeia que é, primordialmente, o trabalho” (Lessa, 2018, p. 13). Desse modo, conforme a ontologia marxiana, ao modificar a natureza, no processo de exteriorização no mundo, o homem modifica a sua própria natureza.

Segundo Ricardo Antunes (2009), ao se colocar no mundo, o trabalhador se aliena pelo produto de seu trabalho. Na medida em que essa relação da subjetividade com o que se produz é tomada por forças exteriores, há o estranhamento. Ou seja, o trabalhador se aliena pelo que produz, e, na sociedade do capital, se estranha do que se produz, tendo em vista que o trabalhador vê seu trabalho como pertencente a outrem, sem uma relação de uso com o que se produz.

Essa é a dinâmica do trabalho no capitalismo, tendo em vista a imposição do trabalho abstrato. O valor de mercadoria é advindo do valor de troca e não do valor de uso, e o trabalhador produz para gerar mais-valia para alguém que detém os meios de produção. Ou seja, o que produz visa satisfazer necessidades outras, que não as suas, não possuindo nenhuma relação com a sua vida concretamente.

Assim, há uma subjetividade estranhada em relação ao que se produz e para quem se produz, e o estranhamento amplia a reificação, distanciando a subjetividade do exercício autêntico e autodeterminado da sua vida (Antunes, 2009, p. 130-134).

Os resultados dessa dinâmica se amplificam no neoliberalismo, no qual há a indiferença a qualquer valor de uso e ao conteúdo da atividade exercida, ou seja, a tudo que não seja racionalização, produtividade e performance. É o que se pode chamar de “construção social da indiferença”, conforme Maurizio Lazzarato (2019, p. 167). Nessa via, o autor demonstra a semelhança da dinâmica empresarial neoliberal com a dinâmica do fascismo: o que justifica a atuação é a inserção no mecanismo, o obedecer às ordens (como se fossem suas). Portanto, o eu esvaziado de si por meio da atividade empresarial é indiferente ao conteúdo do que produziu. Essas observações dialogam em grande medida com o observado por Calligaris (2022) quanto ao funcionamento psíquico da burocracia nazista, como será explorado na sequência.

Em um sentido análogo, Antunes (2009, p. 130-146), com base na ontologia do ser social de Lukács, aduz que há uma subjetividade estranhada em relação ao que se produz e para quem se produz. Por meio do estranhamento, aprofundado pelo neoliberalismo, é ampliada a reificação, distanciando a subjetividade de um exercício da vida autêntico e autodeterminado. Com isso, há uma objetificação do sujeito, acompanhada de sua faceta contrária, a subjetificação do objeto, sendo o consumo o outro lado da moeda, que parece subjetificar esse sujeito esvaziado de si e coisificado, o que pode ser constatado nos estudos de John Holloway (1997, p. 146) sobre a alienação, bem como nas investigações sobre subjetividade de Maria Rita Kehl (2015). Nessa via, a “sociedade de consumo” (Bauman, 2008), em que a identidade e valor das pessoas são definidos pelo que consomem, também é uma sociedade do não-sujeito e do não-cidadão.

Antunes (2009, p. 110) fala em subjetividade autêntica, que é aquela capaz de construir uma vida dotada de sentido. Apesar de não explorada a relação por Antunes, é possível entender a concepção de subjetividade autêntica, em uma acepção mais próxima da esfera jurídica, pela sua relação com a dignidade da pessoa humana, considerada como o respeito pela autonomia e liberdade individual de modo que o ser humano seja considerado como fim em si mesmo.

Por meio do trabalho, do ser humano como fim em si mesmo, e não como meio para a consecução de finalidades outras, ele poderia atingir um nível

verdadeiro de humanidade, construindo uma personalidade autêntica: a autodeterminação da personalidade que se dá na interação do homem com o mundo por meio da atividade laboral, sem estranhamento. É a condição para a emancipação do gênero humano (Antunes, 2009, p. 110).

Com isso, ocorre o que Giovanni Antonio Pinto Alves (2008) chama de captura da subjetividade do trabalhador. Valendo-se de Gramsci e da psicanálise (freudiana e lacaniana), a qual considera “ciência da subjetividade burguesa, capaz de contribuir para a apreensão das dimensões ocultas da alma burguesa” (Alves, 2008, p. 141), sustenta o autor que há um terreno ideológico em disputa pela “reforma das consciências”. No neoliberalismo, por intermédio do modelo de produção toyotista, a captura da subjetividade do trabalhador se torna uma meta, se pretende um envolvimento total do trabalhador na produção, uma integração orgânica com o capital, acompanhada pela fragmentação sistêmica da classe.

Sendo assim, busca-se que o próprio trabalhador, por meio de sua atividade laborativa, agregue valor, demandando-se um nexos psicofísico específico, uma integração entre pensamento e ação (Alves, 2008, p. 124). O estranhamento próprio ao neoliberalismo possibilita ao capital se apropriar do saber e do fazer no trabalho. Por meio de um envolvimento cooptado, visa-se a eliminar a separação das instâncias de elaboração e execução do trabalho, ou seja, esvaziar a teleologia própria à atividade laboral: a atividade mental deve ter uma relação orgânica com o manifestado concretamente pela ação (Alves, 2008, p. 126).

Para isso é necessário articular mecanismos de coerção sob forma de consentimento, que é o mecanismo de manipulação no âmbito laboral. Nessa via, o empreendedor de si tem a sua atividade como se ela fosse consensual. Com base na autodisciplina ele mesmo se vigia, busca a máxima performance (Alves, 2008; Dardot e Laval, 2016). Articula-se, assim, a instância da produção e a instância da reprodução social, impedindo uma vida cheia de sentido (Alves, 2008, p. 130). Logo, há uma contradição objetiva do capitalismo neoliberal entre:

[O] alto nível de desenvolvimento das forças produtivas do trabalho social, que poderiam libertar o homem do trabalho heterônomo, transformando seu tempo livre em otium, contribuindo para o desenvolvimento de suas faculdades físicas e espirituais, e as relações capitalistas de produção da vida social, que aprisionam o homem, seja através da transformação do tempo de vida como tempo de trabalho estranhado ou tempo de trabalho negado como atividade prática significativa; ou através da transformação do tempo de vida como tempo de consumo fetichizado, “sob a forma de uma

superabundância de vida com finalidade em si mesma” (Lukács) (Alves, 2008, p. 132).

Desse modo, Alves (2008) sustenta que é criada uma sociabilidade favorável aos consentimentos desarrazoados. Dessa forma, o neoliberalismo necessita e cria um espaço apto à renúncia de direitos sociais trabalhistas. O discurso jurídico é instrumentalizado a fim de criar corpos aptos ao trabalho, cada vez mais esvaziados de si e fundados em uma noção falsa de onipotência que mascara as opressões laborais e gera efeitos na subjetividade e na cidadania, como abordado no tópico anterior.

Assim, há uma semelhança, nesse aspecto, entre a atividade laborativa no neoliberalismo e automação dos trabalhadores enquanto máquinas de satisfação de outrem: o trabalho capitalista neoliberal visa, em última instância, a eliminar a teleologia própria à atividade laborativa, causando uma integração entre a ação e o pensamento que torna o homem uma quase-máquina, um *meio*. Nessa via, o neoliberalismo aparenta tentar eliminar a instância do indivíduo que intermedia sua relação com o mundo, a subjetividade, demandando um homem quase-máquina.

Esse homem quase-máquina, no entanto, ao se colocar no mundo por meio do trabalho necessita ser instância entre o mundo material e o emprego de atividade laboral. Considerando esse fator, de que forma é possível subjugar-lo (sob a aparência de consentimento) a vender sua força de trabalho em condições exploratórias?

Conforme visto, Dardot e Laval (2016) sustentam que no neoliberalismo o alvo do poder se tornou o desejo dos indivíduos e sua concepção sobre si. O trabalhador tem como imperativo trabalhar para a empresa como se trabalhasse para si, o que eliminaria o sentimento de alienação. A alienação, ainda que pujante, é mascarada, como se o indivíduo servisse a si, quando está sendo explorado. Ou seja, há uma exigência sem sujeito, uma exploração da força de trabalho sem uma exigência exterior: o trabalho é em função de si, logo, o poder se torna inelegível, o sujeito não tem vínculos, sequer pode pensar nas demais funções empenhadas dentro da empresa. O que interessa é estar dentro do mecanismo, buscando a máxima eficiência e o aprimoramento de sua atividade laboral.

As novas de formas de trabalho, inseridas em uma lógica de *plataformização*, como a realidade dos motoristas de aplicativo, ou mesmo os postos de trabalho terceirizados, parecem ao mesmo tempo complexificar a lógica do trabalho

tradicional, sem um padrão identificável e uma empresa propriamente dita, no primeiro caso, e sem uma identificação de classe precisa, no segundo caso, mas também de aprofundar a dinâmica neoliberal, com o trabalho como sendo em função de si, sem uma exigência exterior.

Nesse contexto, Fabrício Ferreira, Elzilaine Mendes e Emilse Naves (2023), a partir da entrevista de trabalhadores *plataformizados*, identificaram o que chamam de “mal-estar na uberização”. O sujeito das novas realidades do trabalho passa a ser deslocado para a condição de não sujeito, não sem um intenso sofrimento psíquico decorrente da ilusão de liberdade e de autonomia no trabalho: “o gozo negado ao indivíduo é parcialmente restituído sob a forma de mercadoria, fazendo-o acreditar que a falta, nesse caso de direitos, recursos e/ou garantias, será preenchida por algum produto” (Ferreira, Mendes e Naves, 2023, p. 11).

E onde mais foi notado o mecanismo psíquico da aparente exigência sem sujeito? Calligaris (2022, p. 77-79) sustenta que os carrascos nazistas funcionaram como burocratas a serviço de uma racionalidade abstrata, em que a subjetividade se engajava, nas tarefas de extermínio, não em uma qualidade específica do ato (como vontade de matar ou de satisfazer o líder nazista), mas na qualidade formal da performance. Com isso, o autor afirma que o genocídio exigia os sacrifício do que faz de cada pessoa um ser humano, sufocando “os recalques mais fundamentais da nossa cultura, assumindo-se como sujeitos de uma racionalidade abstrata” (Calligaris, 2022, p. 79).

Nessa via, os funcionários nazistas apresentavam uma “ausência de palavra própria”, em que cada um deve agir como se fosse o legislador da lei que obedece, sacrificando a própria personalidade para se tornar instrumento da legalidade, libertando-se de toda culpa, em uma espécie de “falso self” (Calligaris, 2022, p. 121-126). Não há como não notar a semelhança entre o mecanismo psíquico do nazismo com o que Lazzarato (2019) identificou como a construção social da indiferença no neoliberalismo. Ademais, os dois processos se assemelham ao que Brown (2019) chamou de dimensão niilista do neoliberalismo, em que os sujeitos são libertados de qualquer consideração por outrem. No tópico seguinte o raciocínio será desdobrado no que toca aos riscos à democracia.

Destarte, evidencia-se que os direitos sociais trabalhistas são um campo de disputa política e judicial, tendo em vista seus reflexos na matéria da subjetividade do trabalhador. Por isso, o alvo do poder se tornou o trabalhador na sua relação com

o mundo objetivo. Apesar de o trabalho ser atividade com potencial emancipador, em meio ao neoliberalismo, ele passa a sustentar toda uma complexidade de indivíduos atomizados e suscetíveis ao controle, seja na empresa, seja na conjuntura política, como se verá na sequência.

4 A ASCENSÃO DO AUTORITARISMO ENCONTRA TERRENO FÉRTIL

Evidencia-se, portanto, a íntima ligação entre a lógica neoliberal e o enfraquecimento da democracia, sustentado na desconstrução dos direitos sociais trabalhistas. Dardot e Laval (2016, p. 373-392) consideram a racionalidade neoliberal *ademocrática*, tendo em vista que ela corroi as bases da democracia liberal atentando contra a cidadania social e os fundamentos solidários, instrumentalizando toda a normatividade estatal e a própria soberania.

Como se observou do panorama delineado, há uma faceta sócio-política da crise democrática. Com os direitos sociais trabalhistas em disputa, o jurídico é o instrumento de uma cidadania esvaziada e de uma subjetivação alienada de si e potencialmente induzida contra a democracia liberal.

Assim, os direitos sociais trabalhistas são um campo que a racionalidade neoliberal tenta depredar com maior intencionalidade. Os discursos neoliberais se interpenetram na hermenêutica e na jurisdição constitucional das normas do direito do trabalho. Logo, por mais que ocorra uma tendência de os tribunais (em especial os constitucionais) serem atacados por líderes autoritários (Tushnet, 2019), há de se considerar o seu papel na propagação de discursos de uma lógica neoliberal avessa à democracia, apesar da carência de estudos que denotam essa relação.

A lógica neoliberal, segundo Brown (2018), se assemelha à lógica fascista por meio do discurso do sacrifício, envolvendo os indivíduos em uma passividade política fundada na conversão instrumental do cidadão. Nesse sentido, no neoliberalismo, para garantir o desenvolvimento civilizatório, que somente seria alcançável por meio do mercado e da moral, a sociedade necessitaria ser desmantelada.

Assim, ao passo que o político e a democracia são atacados pelos neoliberais, as forças políticas antidemocráticas ganham espaço com a desigualdade e insegurança próprias ao molde neoliberal. Também Boito JR (2021) afirma que os movimentos neofascistas se articulam com as ideias neoliberais, se

desdobrando em um processo de subjetivação das massas. De modo análogo, Filgueiras e Druck (2020) atestam que no cenário brasileiro há afinidade entre o neoliberalismo e o neofascismo pela desconstrução trabalhista e promoção de valores individualistas pelo par meritocracia-empendedorismo.

No caso do bolsonarismo evidencia-se que a adesão das classes populares ao ideário se deu em um contexto de recessão que encontrou condições ideais, pois a agenda neoliberal é acompanhada de uma subjetividade que a embasa, fundada na adesão, pela classe trabalhadora, a discursos que sustentam inimigos responsáveis pela recessão e que a condição para sair dessa recessão seria abrir mão de seus direitos para ter mais emprego (Dutra; Lima, 2022).

Também Lazzarato (2019) considera que o novo fascismo é a outra face do neoliberalismo. Segundo o autor, o capital nega a subjetividade dos trabalhadores por meio da gestão empresarial. Nesse contexto, para desempenharem seus papéis corretamente, não podem pensar no enquadramento de sua função, apenas no quadro de racionalização do trabalho abstrato e na manutenção do dispositivo que guia o trabalho hierarquizado.

Conforme Alves (2008, p. 161) há uma relação fundada a nível inconsciente na dimensão neoliberal da captura da subjetividade do trabalhador. O autor parte da distinção de Lacan entre ignorância e desconhecimento, sustentando que a instância psíquica do inconsciente na sociedade do capital possui um compromisso com a ignorância. Assim, o inconsciente é mobilizado pelos aparatos do poder e do dinheiro para negar o sujeito e não para afirmá-lo. É por meio do inconsciente que, na atividade laboral, se constituem os processos de subjetivação estranhada. Portanto, a instância do corpo é um campo de batalha, tendo em vista seu envolvimento no trabalho e sua função na constituição da subjetividade. Nessa via, o autor sustenta que a ordem neoliberal dissemina sonhos exclusivamente individuais, desejos de mercado e utopias ideológicas (Alves, 2008, p. 170).

Dessa maneira, a ligação entre a lógica neoliberal e o enfraquecimento da democracia possui uma noção psicanalítica de fundo.

Nesse sentido, Calligaris (2022) investiga os fundamentos psíquicos que levam os indivíduos a aderir ao autoritarismo, mais especificamente ao nazismo, cometendo atos contra a humanidade. Nos próximos parágrafos ater-se-á ao essencial para a presente análise a fim de demonstrar como o autor chega à sua conclusão, não se adentrando, portanto, em detalhes do desenvolvimento do

raciocínio muito específicos do âmbito clínico psicológico, em uma linguagem mais próxima das ciências sociais.

Para tanto, o autor explica que, no desenvolvimento comum, os indivíduos são divididos, que há uma clivagem do sujeito entre duas feições, as quais denomina de “eu ideal” e “ideal de eu” (Calligaris, 2022, p. 209-226). O “eu ideal” é uma espécie de protótipo de gozo, sempre presente no agir dos indivíduos e que é de impossível realização, tendo em vista que uma eventual realização significa a anulação do sujeito, que se identifica a uma falta. É uma figura virtual do eu, que na leitura lacaniana, é chamada de “o gozo do outro”. É considerado um fundamento da unidade do eu (clivado), cuja realização seria a perda do sujeito (e por isso é um *protótipo* de gozo). Já os ideais de eu são dotados de uma função inspiradora, que no agir humano atuam com causalidade formal, querer agir a partir de princípios, diferente do eu ideal, que é uma miragem mais próxima do “querer ser como alguém”. Por isso, o autor considera o eu ideal um fetiche que positiva o sujeito, o gozo que o sujeito concede ao outro.

Nessa via, sustenta que os ideais pedem a renúncia da miragem narcísica que é o eu ideal, em troca da vida em sociedade, fenômeno que se articula na instância do “supereu”, que, como o deus Jano (de duas faces), leva o sujeito a querer os ideais e o eu ideal ao mesmo tempo (Calligaris, 2022, p. 240). Assim, o supereu exige que se renuncie à sua virtualidade narcísica para seguir o caminho dos ideais, com a recompensa última do gozo impossível, ou seja, proíbe e promete simultaneamente uma imagem impossível de ser realizada. É o que se chama de mal-estar na cultura, o caminho comum da patologia neurótica.

No entanto, haveria um desejo individual de organizar um simulacro em que o sujeito pode arriscar sua posição de “falo materno” (eu ideal), sem ser “absorvido pela mãe” (a virtualidade impossível que aniquilaria o sujeito) (Calligaris, 2022, p. 244-247). Esse simulacro se daria em um mecanismo que mantém e articula as exigências do eu ideal e do ideal de eu, de modo a tornar possível que o sujeito goze com o seu sacrifício e ao mesmo tempo se preserve. Assim, o sujeito gozaria com sua própria realização como instrumento do “gozo materno completo”.

Desse modo, Calligaris (2022) identifica uma “paixão pela instrumentalidade” nos indivíduos que se sustenta essencialmente: 1. no abandono pelos sujeitos da singularidade e dos ideais; e, 2. na despersonalização em prol de uma “cena” sustentada por um mecanismo comum entre os indivíduos, em que o sujeito se

instrumentaliza a fim de se conformar ao social, abandonando o “eu” em favor de um “falso self” teatral (a cena autoritária).

O funcionamento da paixão pela instrumentalidade depende de um “saber” compartilhado entre os indivíduos, que não tem objeto propriamente, mas que organiza o funcionamento da cena autoritária (Calligaris, 2022, p. 301). Esse saber é indiferente quanto ao conteúdo, não vale pela sua verdade. Ele é verdadeiro devido à sua condição de valer, de que se submetam a ele, o que coloca em cheque abordagens tradicionais da psicologia das massas, que sustentam que os sujeitos adeririam ao discurso autoritário por se identificarem com as qualidades de um líder carismático, ou por crerem nas ideias que esses líderes propagam.

Ademais, a instrumentalidade, vem de um lugar de despersonalização, tendo em vista que decorre de uma identificação, pelo sujeito, de uma miragem que imprópria de assimilação (o eu ideal) (Calligaris, 2022, p. 299). Ela também não suporta qualquer descontinuidade de fato, pois isso comprometeria a “paz reencontrada” pelo indivíduo.

Com isso, tendo por base Calligaris (2022, p. 331), é possível sustentar que os adeptos ao nazismo se colocaram a serviço de um programa, um simulacro, no qual realizam o desejo de servir, se abandonando a um outro comum simulado. Nessa cena autoritária, todos fingem que dispõem de um saber (que o autor identifica como o saber paterno de satisfação da mãe).

Permite-se, assim, a realização do narcisismo primário sem os riscos da virtualidade própria da identificação com o eu ideal. Todos se tornam “objeto adequado para o que falta no outro”, garantindo que o sujeito “acesse ao manual de instruções” (saber) do instrumento que ele mesmo se torna. Essa subjetividade “nova” e instrumental inibe a culpa, a angústia, e os ideais sociais mais elementares permitindo os mais terríveis atos, prometendo um gozo contínuo, que apesar de ter fundo sexual, é dessexualizado pelo fenômeno que o autor chama de dessublimação, o qual tem o fim de evitar a descarga orgástica direta, que romperia a continuidade da cena por meio da *petite mort*, a pequena morte. Logo, o funcionário nazista não tem prazer “pelo que faz”, mas pelo exercício adequado da função que desempenha no mecanismo autoritário (Calligaris, 2022, p. 366, 385, 392-393 e 414). Mesmo a morte seria uma instrumentalização última a serviço do outro (Calligaris, 2022, p. 422).

No entanto, considerando que se trata de um estudo sobre como os sujeitos aderiram ao nazismo cometendo os mais terríveis atos, o que mais surpreende é que a inserção em cenas de mesmo fundo psíquico não se trata de um fenômeno isolado ou mesmo *patologizável* como próprio de um tempo já superado, mas que se trate de um fenômeno presente na normalidade social, como se houvesse sempre uma potencialidade para algo que pode tender ao nazismo dentro de cada indivíduo (Calligaris, 2022).

O autor demonstra que a organização fundamental do sujeito é como uma dualidade (ideal de eu e eu ideal) que busca novamente uma unidade perdida, cindida, clivada (Calligaris, 2022, p. 399-405). Assim, a unidade é recuperada substituindo a incerteza dos deveres dos “ideais de eu” que inspiram o agir humano, onde há a chance de fracasso, pela tarefa dura⁷ a serviço do “eu ideal”.

Dessa maneira, o roteiro compartilhado permite que o sujeito se aproxime de seus semelhantes, dos quais a sua singularidade (sustentada em seus ideais) sempre o afasta. Por isso, pode haver uma banalidade no fenômeno autoritário que é reproduzido na sociedade, em que “boa parte da nossa vida social se decida pelo prazer — o gozo se preferirem — de uma funcionalidade comum, de um serviço comum a um saber compartilhado” (Calligaris, 2022, p. 400)⁸. O simulacro apenas exige um tipo de harmonia abstrata em que se imite a adequação de todos a uma mesma completude, com a funcionalidade de todos no seu próprio conjunto. Nessa via, a nostalgia dominante na esperança social de uma harmonia coletiva perdida, que se fundamenta na busca da miragem da harmonia narcísica perdida⁹, com a impressão ao sujeito de que enfim realiza a sua “liberdade” (Calligaris, 2022, p. 400-405).

Isso vai de encontro ao que sustenta Umberto Eco (2018), ao menos quanto à premissa de que o fascismo não foi superado como algo enterrado pela história, sendo uma ameaça presente.

Ou seja, o caminho tomado parece o mais fácil para o sujeito diante das incertezas da vida, se identificar com um nada virtualmente impossível, produzir a

⁷ Nesse caso a dureza da tarefa foi constatada pela referência dos indivíduos à ausência de prazer em seus atos, com a fala vazia de sujeito e a favor de uma instrumentalidade em que o gozo decorre do próprio empenho a serviço do saber compartilhado pelos sujeitos no simulacro. Por isso, uma “dura” tarefa, considerando que, segundo o autor, se trata de uma cena constituída por um roteiro masoquista, com a instrumentalização do sujeito em favor de seu gozo.

⁸ O autor argumenta, nesse ponto, no futuro do pretérito do indicativo, não indicando certeza.

⁹ Comum nos discursos de extrema direita, mas, segundo o autor, também observável no que chama de sonho socialista.

adequação a uma falta que ele está direcionado a preencher, de forma contínua. A partir de uma insatisfação, que pode advir da repressão cultural, ou dos “ideais” presentes na sociedade, há uma predisposição do sujeito a procurar sua “autonomia” por meio da sujeição instrumental a uma cena (Calligaris, 2022, p. 405).

Por fim, Calligaris sustenta que um regime totalitário necessitaria de uma cena perfeita, em que pessoa atue a ponto de sua vida se resumir à cena e o ideal se resumir ao roteiro, sendo intolerável outras cenas e quem se recuse a participar da cena comum (Calligaris, 2022, p. 418). A cena também exigiria que o programa continuamente reinventasse as provas de sua força para instrumentalizar, inventando inimigos, e demonstrando que ela não é uma farsa.

Contudo, o autor não considera tais processos “alienantes”, pois, para isso, precisaria se sustentar que é alienante o que os indivíduos recebem de sua cultura, com a defesa de “algum patrimônio inato que se deva defender” (Calligaris, 2022, p. 409). Ele considera que, apesar de poder se pensar esse processo como introdutor de um universo totalitário, ainda não seria possível marcar a diferença entre um impulso coletivo, guiado por um ideal, e um universo burocrático que se realiza pela instrumentalidade de todos em um simulacro de “eu ideal”. Há sempre a possibilidade de reviravolta, em que, no lugar da referência incerta aos seus ideais de eu, acabe se preferindo ao serviço ao eu ideal, uma coesão mais profunda e contínua (Calligaris, 2022, p. 410-411).

Nessa via, Calligaris (2022, p. 410-411) sustenta que a preferência pelo “ideal de eu”, como um motor da singularidade dos indivíduos e das forças políticas em torno de projetos políticos, em detrimento do funcionamento burocrático a serviço de uma totalidade impossível a que todos se sujeitam por seu próprio abandono de si, seria uma escolha moral. E se realmente for uma escolha moral? Por que haveria de se rejeitar essa noção? Se for uma escolha coletiva, constitucional, da qual dependa algo como a democracia, um conceito em que a singularidade de cada um deve ter parte na composição social, com a cidadania sendo preservada em detrimento de uma totalidade sustentada numa harmonia abstrata e de economia psíquica sustentada na miragem narcísica.

O burocrata teria, com sua sujeição instrumental, resolvido uma das grandes questões humanas, um remédio para o mal existencial advindo de sentimentos como a exclusão social, a falta de harmonia, de não fazer parte de um conjunto, de não ter oportunidades, de não conseguir perseguir seus próprios sonhos. Ele só

precisa servir a um outro que toma o lugar do corpo social, e passar a funcionar como um órgão, realizando a completude do outro, a que todos buscam, ao mesmo tempo que se negaria um gozo, distribuído entre todos os atores dessa cena anti-singular, em que o gozo é sempre do outro (Calligaris, 2022, p 422-425).

Mas, para isso, o burocrata precisaria que a totalidade funcionasse e se provasse continuamente, e a vida social se faz com a mistura de montagens e ideais, compartilhados e individuais (Calligaris, 2022, p. 424-425). Portanto, aqui há o ponto fulcral a partir do qual Calligaris (2022) conversa com o presente estudo de forma mais propositiva do que questões teóricas sobre os sujeitos delineadas nos parágrafos precedentes, imprescindíveis para a compreensão do fenômeno autoritário: a diversidade das diferenças sociais, com modalidades associativas diversas e com singularidades de ideais em meio às massas impediria que as montagens tivessem êxito em sua busca pela confirmação totalitária.

Desse modo, o autor afirma que o abandono ou a rejeição dos ideais de eu sempre prepara território para um programa de confirmação totalitária, de forma que o conformismo com uma sociedade de massa em escala mundial seria uma forma de programa, com a indiferença ao custo humano do sistema social, e no qual o gozo nunca vem, justamente por já ser “o outro” que goza (Calligaris, 2022, p. 425).

É curioso, a partir dessa conclusão, refletir que em grande medida o social, para não se tornar uma totalidade autoritária, demande uma esfera individual mais bem delimitada e perene, além de vínculos sociais (comunidades de ideais) não exclusivamente unitários, como o sentimento de classe em detrimento do nacionalismo, donde sobressai o papel da democracia e da cidadania.

Sendo assim, há um diálogo entre as teorizações de Calligaris (2022) e o que se aduz da intersecção das leituras sobre subjetividade neoliberal delineadas anteriormente. O neoliberalismo opera a destruição da cidadania por meio de um enfraquecimento tal da subjetividade que facilita empreitadas autoritárias. Dada a ausência de qualquer laço de solidariedade, de classe, e de uma subjetividade perene, fundada em ideais não voláteis e em um senso de oportunidade que não condiz com o abandono social neoliberal, os sujeitos despersonalizados buscam se conformar ao social abandonando a si em função de projetos antidemocráticos, que podem se fundar nos processos de *othering*, na busca de culpados pelo fracasso econômico, em uma moralidade vazia ou na cidadania sacrificial por um suposto patriotismo (a exemplo da proposta da Carteira Verde e Amarela).

A dessublimação da vontade de potência (Brown, 2019) permite, nessa via, que esses sujeitos esvaziados de si se libertem de qualquer consideração por outrem. Simultaneamente há uma fantasia de onipotência fundada em ideais voláteis, dada a crença no gozo ilimitado próprio da dinâmica consumo-trabalho do neoliberalismo. Com isso, nessa intrincada relação entre os indivíduos e a esfera social, há um abandono de suas frágeis singularidades próprias de uma vida não plena de sentido em meio ao trabalho neoliberal, por meio de um engajamento com projetos contra a democracia. O sujeito anseia se conformar ao social por meio de sua própria instrumentalização no mecanismo autoritário.

Segundo Theodor Adorno (2015, p. 158), ainda que em um contexto anterior ao neoliberalismo, os “filhos de uma sociedade liberal, competitiva e individualista, condicionados a se manterem como unidades independentes e autossustentadas” cedem às instâncias externas, sendo mais facilmente colocados contra a democracia por um líder autoritário.

No entanto, a conclusão indica que a identificação com o líder autoritário ou com o conteúdo de seus discursos tem pouca influência, quando em comparação à importância da proteção do sujeito enquanto cidadão e trabalhador. Logo, para a preservação de uma cidadania democrática efetiva, é preciso que a esfera social conserve um sujeito que não construa sua identidade no entorno do consumo, com ideais voláteis e uma fantasia de onipotência advinda da ausência do sentimento de alienação do empreendedor de si, mas na forma que se relaciona com o mundo por meio do trabalho e fora do trabalho, assim como na forma que relaciona com os demais sujeitos, com eles se identificando em vínculos sociais não totalizantes.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No neoliberalismo há um processo de individualização das relações sociais por meio da atomização dos indivíduos, o que inviabiliza a construção de laços de alteridade e solidariedade e a construção de projetos coletivos (Verbicaro, 2021, p. 33). Com isso, a subjetivação neoliberal torna sem sentido qualquer preocupação que exceda àquelas inerentes ao desempenho individual, à produtividade e à competitividade (Verbicaro, 2021, p. 49).

Sendo assim, constata-se que o neoliberalismo é incompatível com uma vivência democrática, tendo em vista que gera indivíduos apáticos e indiferentes ao

interesse comum e torna a ação política ademocrática¹⁰, capturada pela lógica concorrencial (Dardot e Laval, 2016; Verbicaro, 2021). É o que Lazzarato (2021) chamou de construção social da indiferença, o que Dardot e Laval (2016) chamaram de ausência de cola social, e o que Brown (2019) chamou de dessublimação da vontade de potência, que liberta os indivíduos de qualquer consideração pelo outro.

Esse “eu” neoliberal, como visto, é inflado artificialmente por uma fantasia de onipotência composta por ideais voláteis, fundada no gozo ilimitado, tendo em vista que o sujeito serve a si, como empresa autogerida que é, não havendo espaço nem para a coerção exterior, que passa a ser internalizada, nem para qualquer consideração por outrem, libertado de qualquer vínculo social e de classe (Brown, 2019; Dardot e Laval, 2016).

Nessa via, esse sujeito esvaziado de si é mais facilmente engajado na “paixão pela instrumentalidade”, em que se abandona a singularidade e os ideais, por meio de uma despersonalização em prol de uma “cena” sustentada por um mecanismo comum entre os indivíduos, em que o sujeito se instrumentaliza a fim de se conformar ao social, abandonando o “eu” em favor de um “falso self” teatral (a cena autoritária). Com isso, o neoliberalismo abre espaço para as confirmações dos sujeitos na totalidade social.

Considerando o raciocínio delineado, poderia se fazer crer que se está afirmando uma sujeição tal do trabalhador que o torne impotente diante da realidade que se impõe, ou uma espécie de não-ser desprovido de subjetividade. Não se trata, no entanto, de uma questão valorativa, em que o valor dos indivíduos possa ser medido pela sua subjetividade, ou pelo *quantum* de trabalho despendido ao longo de sua vida. Dadas as exigências de se viver em sociedade em decorrência da limitação dos recursos, uma vida sem trabalho se torna impensável. A todo tempo as autoridades políticas buscam, em tese, proporcionar crescimento econômico, alterando leis e fomentando a economia. Nesse sentido, na ordem capitalista o trabalhador, desprovido de meios de produção, vende sua força de trabalho, e o empreendedor escolhe, teleologicamente, como alocar seus recursos a fim de proporcionar riqueza, gerando postos de trabalho, por consequência.

¹⁰ Dardot e Laval (2016) usam o termo ademocrático, o qual não implica necessariamente em uma oposição ativa à democracia, mas indica uma indiferença quanto a ela em meio ao neoliberalismo. Contudo, como foi exposto ao longo do presente trabalho, a lógica neoliberal, por mais que torne a ação política indiferente quanto à democracia, especialmente quanto ao conteúdo da democracia, para além de sua forma, também proporciona um terreno fértil para práticas antidemocráticas.

No entanto, mesmo com o trabalho sendo uma certeza, em razão da ontologia do ser humano em sua relação com o mundo concreto, é possível questionar de que modo esse trabalho é empregado, sob quais condições, e para beneficiar a quem. Ademais, há de se considerar que a vida também se faz fora do trabalho, onde se há tempo “ocioso” para explorar suas próprias potencialidades e experienciar o mundo, conhecer a si, *viver* uma vida cheia de sentido, segundo sua própria concepção de felicidade (Antunes, 2009). Logo, é preciso questionar e desnaturalizar a racionalidade neoliberal imposta, em que a exigência feita ao trabalhador é que abra mão de si, se torne meio de consecução de fins que sequer são seus, ainda que sob a falsa aparência de ser empreendedor de si.

Considerando o panorama delineado no presente artigo, que parte da problematização da crise da democracia, observa-se que o custo ao trabalhador vai além de seu cotidiano laboral, atingindo sua cidadania e seus vínculos sociais. Como visto, o neoliberalismo pode até mesmo redundar em neofascismo, envolvendo os trabalhadores em uma passividade de si acompanhada de uma atividade em prol dos fins de outrem, como um patrão ou um líder autoritário, em meio a uma performance em que buscam inimigos comuns (todos aqueles que estão fora do mecanismo instrumental de subjetividades).

Ademais, induz-se no neoliberalismo uma racionalidade econômica perpassada por discursos de “custo geral”, isto é, de que é necessário abrir mão de seus direitos em troca de trabalho, abrir mão de si em troca do pão. Esses discursos se observam inclusive no STF, onde foi empregado por ministros como Luís Roberto Barroso em casos de julgamento da “reforma trabalhista”¹¹ (Coutinho, 2020, p. 262-263). No entanto, como demonstrado, o custo é desigual.

Nesse sentido, o ministro Barroso em seus (necessários) enfrentamentos públicos aos movimentos golpistas, em defesa da democracia e do sistema de votação eletrônica, cita e desmitifica Joseph Goebbels, ministro da propaganda nazista, a quem se atribui a frase de que “uma mentira contada mil vezes torna-se verdade”, afirmando que uma mentira contada mil vezes não se torna verdade (Peron, 2021). Pois bem, a mentira de que é necessário abrir mão de seus direitos

¹¹ Grijalbo Fernandes Coutinho (2020) considera que a desconstrução sistemática do direito do trabalho no STF se deu sob a liderança de Barroso. Ademais, Bustamante (2021) destaca que Barroso é guiado pela crença de que seus valores orientam o processo de interpretação, sem a necessidade de se restringir a interpretação a normas concretas. Entre esses valores, destaca diversos ligados ao neoliberalismo: a liberdade e autonomia pessoal, a defesa do princípio da maximização da riqueza, e a crença de que direitos trabalhistas são uma intervenção paternalista.

sociais trabalhistas para conservar o pleno emprego, como se os sacrifícios sociais fossem os mesmos para todos, também não se torna verdade, ainda que repetida mil vezes e por ministros do STF. Também a mentira de que se trabalha para si, quando, na realidade, se está sendo explorado, não se torna verdade ainda que endossada por representantes políticos e juízes constitucionais.

Não há como aparar indefinidamente as arestas da democracia sempre que um líder autoritário surge, com respostas reativas à crise democrática. É preciso enfrentar as bases sociopolíticas da crise. Ao inscrever na Constituição de 1988, no artigo 1º, que o Brasil constitui Estado Democrático de Direito, com a cidadania como fundamento da República (Brasil, 1988), firmou-se um compromisso. Desse modo, considerando o ensinamento do ministro Eros Grau de que a Constituição não pode ser interpretada em tiras (Brasil, 2006), não há como exigir dos trabalhadores o sacrifício de seus direitos fundamentais em prol de um crescimento econômico que pouco os beneficia, na lógica da cidadania sacrificial, pois desse modo se exige, simultaneamente, que se abra mão de si e da democracia.

Assim, a democracia é antitética ao neoliberalismo (Verbicaro, 2021, p. 49-50), pois a ditadura do eu se impõe como meio de subjetivação, ainda que se trate de um eu alijado de si. Além disso, o neoliberalismo abre espaço para o fascismo, sendo incompatível com a democracia, até mesmo com a democracia liberal, que demanda ao menos três institutos fundamentais: o monopólio legítimo do poder coercitivo nas mãos do Estado, ou seja, o *enforcement* balizado pela legalidade, o Estado de Direito ou o *rule of law*, materializado na vinculação dos cidadãos e da elite a um conjunto de regras que reflitam os valores da comunidade, e o *accountability* democrático, materializado em procedimentos como eleições livres, justas e multipartidárias (Fukuyama, 2015). Ou ainda, segundo Norberto Bobbio, Nicola Matteucci e Gianfranco Pasquino (1998, p. 324), é possível afirmar que democracia liberal é aquela em que há participação no poder político guiada pela vontade autônoma de cada indivíduo, com a proteção das liberdades individuais e soberania popular.

Não há como sustentar uma democracia em meio ao neoliberalismo, ainda que sobre os preceitos da democracia liberal, tendo em vista que a racionalidade neoliberal produz subjetividades esvaziadas de si, destroi a cidadania, especialmente a cidadania social, e desconstrói a proteção dos direitos nas relações trabalhistas, de modo que é possível problematizar inclusive se há participação no

poder político guiado em uma autonomia individual de fato. Desse modo, o neoliberalismo produz resultados deletérios para a soberania popular e a participação política, abrindo espaço para o sucesso de empreendimentos antidemocráticos desde a esfera laboral.

O presente trabalho, assim, aponta que, ainda que sob diferentes lentes, sejam das ciências sociais, da filosofia, do direito ou da psicanálise, quem sempre perde no jogo de poder neoliberal é o trabalhador, a ponto de perder a si na consecução de fins que não são essencialmente seus. Com isso, considerando que se trata de um estudo teórico interdisciplinar, não se buscou aqui uma verdade final para a problemática da crise da democracia. Há muitas questões e possíveis alternativas a serem exploradas para essa questão multifatorial. No entanto, o que parece evidente é que o constitucionalismo em muito se distanciou do trabalhador, com quem necessita se conciliar se tiver a pretensão de erigir uma sociedade genuinamente democrática, em que cada sujeito possa ser, a seu próprio modo, protagonista na busca de sua felicidade.

Concluo com a reflexão da ambientalista Marina Silva sobre os limites do ter e ser, diante do cenário de catástrofes ambientais e futuro incerto (Marina Silva fala sobre..., 2023). O escopo delineado na pesquisa aponta como, na nossa sociedade, o enfoque sobre o fazer (produzir cada vez mais por meio da melhora da performance no trabalho) e o ter (consumo para preencher sujeitos esvaziados de si) se sobressaem em detrimento do ser, de uma subjetividade perene e dos vínculos sociais. Assim, faz-se necessária a inversão do que está posto em meio ao neoliberalismo, de que é necessário produzir e ter para ser, tanto por sua insustentabilidade ambiental, quanto por seus efeitos sobre a cidadania democrática. O ter e o produzir, ainda que perpassam o ser, não o constituem exclusivamente.

É preciso sonhar uma outra realidade e lutar por ela, é preciso de *ideais*.

Vênus, o planeta do amor
Foi destruído pelo aquecimento global
As pessoas de lá também queriam demais?
As pessoas de lá queriam demais? (Mitski, 2018, tradução nossa)¹².

¹² No original: Venus, planet of love
Was destroyed by global warming
Did its people want too much too?
Did its people want too much?.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Theodor Ludwig Wiesengrund. Teoria Freudiana e o padrão da propaganda fascista. In: **Ensaio sobre psicologia social e psicanálise**. Trad. Verlaine Freitas. São Paulo: Editora UNESP, 2015.

ALTERIO, Ana Micaela. Reactive vs structural approach: A public law response to populism. **Global Constitutionalism**, vol. 8, no. 2, jul. 2019.

ALVES, Giovanni Antonio Pinto. **Trabalho e subjetividade**: o metabolismo social da reestruturação produtiva do capital. Marília, 2008. Disponível em: <https://incubadorasocialpuhrs.wordpress.com/wp-content/uploads/2013/12/trabalho-e-subjetividade.pdf>. Acesso em: 27 jul. 2024.

ALVES, Giovanni Antonio Pinto. **Trabalho, subjetividade e capitalismo manipulatório** – o novo metabolismo social do trabalho e a precarização do homem que trabalha. Marília, 2000.

ANDRADE, Daniel Pereira; CORTÊS, Mariana Magalhães Pinto. Brasil, neoliberalismo híbrido. **Contemporânea**, São Carlos, v. 12, n. 3, p. 655-674, set. 2023. Disponível em: <https://www.contemporanea.ufscar.br/index.php/contemporanea/issue/view/36/19>. Acesso em: 01 dez. 2023.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo Editorial, 2009.

BAUMAN, Zygmunt. **Vida para consumo**: a transformação das pessoas em mercadorias. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

BERCOVICI, Gilberto; MASSONETTO, Luiz Fernando. A Constituição Dirigente Invertida: a blindagem da Constituição Financeira e a agonia da Constituição Econômica. **Boletim de Ciências Econômicas**, Coimbra, v. XLIX, p. 57-77, 2006.

BOITO JR, Armando. O caminho brasileiro para o fascismo. **Caderno CRH**, Salvador, v. 34, p. 1-23, 2021.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 2024. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 11 nov. 2024.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 3.685-8, Distrito Federal**. Relatora: Min. Ellen Gracie. Diário da Justiça, Brasília, DF, 11 nov. 2024.

BROWN, Wendy. **Cidadania sacrificial, neoliberalismo, capital humano e políticas de austeridade**. Trad. Juliane Bianchi Leão. Rio de Janeiro: Zazie Edições, 2018.

BROWN, Wendy. **Nas ruínas do neoliberalismo: a ascensão política antidemocrática no ocidente**. São Paulo: Editora Filosófica Politeia, 2019.

BUSTAMANTE, Thomas da Rosa. A triste história do juiz que acreditava ser Hércules. OMMATI, José Emílio Medauar. **Ronald Dworkin e o Direito Brasileiro**. 2ª ed, no prelo, 2021.

CALLIGARIS, Contardo. **O grupo e o mal: Estudo sobre a perversão social**. São Paulo: Fósforo Editora, 2022.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

COUTINHO, Grijalbo Fernandes. **O STF como justiça política do capital: A desconstrução do Direito do Trabalho por intermédio de decisões judiciais sintonizadas com os ímpetus do mercado neoliberal (2007-2020)**. 2020. Tese (doutorado em Direito e Justiça) – Faculdade de Direito, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2020.

DARDOT, Pierre. LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal**. Tradução Mariana Echalar. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

DUTRA, Renata Queiroz; LIMA, Renata Santana. Neofascismo, neoliberalismo e direito do trabalho no governo Bolsonaro. **Revista de Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 3, p. 1771-1804, 2023. DOI: 10.1590/2179-8966/2022/62927. Disponível em: <https://www.epublicacoes.uerj.br/revistaceaju/article/view/62927/42542>. Acesso em: 1 dez. 2023.

ECO, Umberto. **O fascismo eterno**. Trad. Eliana Aguiar. Rio de Janeiro: Record, 2018

FERREIRA, Fabrício Gonçalves; MENDES, Elzilaine Domingues; NAVES, Emilse Terezinha. O mal-estar na uberização: reflexões acerca do trabalho na perspectiva da lógica neoliberal. (2023). **Cadernos De Psicologia Social Do Trabalho**, v. 26, p. 1-13. Disponível em: <https://revistas.usp.br/cpst/article/view/195592/196279>. Acesso em: 17 nov. 2024.

FILGUEIRAS, Luiz; DRUCK, Graça. **O Brasil nas trevas (2013-2020)**. Boitempo Editorial. Edição do Kindle. 2020.

FRANCO, F.; CASTRO, J. C. L.; MANZI, R.; SAFATLE, V.; AFSHAR, Y. O sujeito e a ordem do mercado: gênese teórica do neoliberalismo. In: SAFATLE, V.; JUNIOR, N.

S.; DUNKER, C. (org.). **Neoliberalismo como gestão do sofrimento psíquico**. Belo Horizonte: Autêntica, 2020. p. 14-74.

FUKUYAMA, Francis. Why Is Democracy Performing So Poorly?. **Journal of Democracy**, vol. 26, no. 1, p. 11–20, 2013.

HOLLOWAY, John. **A Note on Alienation**. Historical Materialism, n. 1. Londres: London School of Economics, 1997.

KEHL, Maria Rita. O espetáculo como meio de subjetivação. **Concinnitas**, vol. 1, n. 16, p. 71-85, jul. 2015. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/concinnitas/article/download/20102/14422/65552>. Acesso em: 20 jul. 2024.

LAZZARATO, Maurizio. **Fascismo ou revolução?: o neoliberalismo em chave estratégica**. São Paulo: Editora Eirele, 2019.

LESSA, Sergio. Alienação e estranhamento. **Gesto Debate**, vol. 16, n. 1, p. 1-30, dez. 2018.

Marina Silva fala sobre Yanomamis, emergências climáticas e fé | Reconversa #1. Vídeo. 1h43min04s. Publicado pelo canal Reinaldo Azevedo. 6 mar. 2023 . Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=1B_8Vmii008. Acesso em: 10 out. 2024.

MITSKI. Nobody. *In*: MITSKI. **Be the cowboy**. Bloomington: Dead Oceans, 2018. Disponível em: <https://open.spotify.com/intl-pt/album/42cH7mrkfljkqkxA2lp9Xq?si=mMcgrA0eS6KDKS78w2W7RQ>. Acesso em: 12 nov. 2024.

PERON, Isadora. STF rebate declarações de Bolsonaro sobre atuação na pandemia. **Valor Econômico**, Brasília, 28 jul. 2021. Disponível em: <https://valorinveste.globo.com/mercados/brasil-e-politica/noticia/2021/07/28/stf-sobre-bolsonaro-uma-mentira-contada-mil-vezes-nao-vira-verdade.ghtml>. Acesso em: 11 nov. 2024.

TUSHNET, Mark. Varieties of populism. **German Law Journal**, vol. 20, n. 3, p. 382-389.